



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.753, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
164.765,89.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 164.765,89 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
02.06.04.122.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
164 -		
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
165 -		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
166 -		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.06.04.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
170 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
171 -		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
175 -		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00
02.06.04.122.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
177 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.28.392.0371.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1957 -		
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.765,89
Total Suplementação:		164.765,89

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Pasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 39
e publicado (a)
Em 23/04/25
Dne